



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3794/2025

CONCEDE "TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido "**Título de Mulher Cachoeirense**", nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

ANA TERESA DA SILVA ROSA

ANDREIA DE SOUZA DELFINO

BRUNA MARQUEZINI DE MATOS

CARLA DOS SANTOS FRAUCHES

CLÁUDIA SORAYA MACHADO ROCHA

CRISTINA ANDRADE DA CONCEIÇÃO

DEISE FREITAS PRADO

DEISE RAINHO FONTOURA

ELUSIA DA SILVA CAMARA

JESSYCA PEREIRA VICENTE

KEILA OLIVEIRA COSTA SUET

LUCIENE GOMES BUENO FONSECA

MANUELA MIRANDA MARQUES FRANCA

NEUZA ALMEIDA DA SILVA

RAFAELA DIAS DONADELI RESENDE

SIMONE GUIMARÃES BLUNCK SCHUINA

SÔNIA MARA COSTA DOS SANTOS SOARES

SUE HELLEN VIANA

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003300320030003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

